



# BRINQUEDO ADEQUADO À INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria de Educação Básica

Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Brinquedos são itens de consumo.

Comprar bons brinquedos para instituição não é a mesma coisa que fazer compra no dia das crianças.

Adquirir brinquedos de primeira qualidade é um processo árduo e dispendioso.

# BRINQUEDO INSTITUCIONAL

- ✓ É desafiador, mas não frustra.
- ✓ Possui nível de complexidade adequado à idade.
- ✓ Atende a uma variedade de níveis de desenvolvimento.
- ✓ Tem design, cor, forma, texturas, variedade de materiais e estilo.
- ✓ Possibilita o trabalho com grupo de crianças.
- ✓ É durável para o uso esperado.

# BRINQUEDO INSTITUCIONAL

- ✓ Passa em teste de avaliação.
- ✓ Não é tóxico.
- ✓ Não se desmancha ou esfarela.
- ✓ Não possui peças pequenas.
- ✓ Não tem pontas agudas.
- ✓ Não apresenta risco de sufocar.
- ✓ Não é perigoso para a visão.
- ✓ Não se quebra ou fica logo inutilizado.
- ✓ É flexível, amplia a brincadeira.
- ✓ É feito de material de fácil limpeza.

# BRINQUEDO INSTITUCIONAL

- ✓ Favorece a diversidade de usos.
- ✓ Adequado a uma variedade de grupos étnicos.
- ✓ Não apresenta estereótipos.
- ✓ É utilizável por meninos e meninas.
- ✓ Não inclui armas.
- ✓ Não encoraja a agressão.
- ✓ Apresenta personagens que não estimulam violência.
- ✓ Valoriza a criatividade.
- ✓ Promove ensinamentos sobre ecologia e sustentabilidade.



O brinquedo que chega na creche pode vir de compra governamental, doação ou compra direta pela instituição.

Os brinquedos não podem ser comprados sem uso de critérios claros que atendam as necessidades da educação das crianças.

Todo e qualquer brinquedo que entre na instituição deve passar por um processo criterioso de seleção e aprovação pela equipe pedagógica.

# CRITÉRIOS DE ESCOLHA

- ✓ Atender à faixa etária recomendada;
- ✓ Atender às normas de segurança;
- ✓ Possuir selo do INMETRO;
- ✓ Não conter peças pequenas - menores de 3 anos;
- ✓ Ser um produto para uso coletivo;
- ✓ Ter costuras reforçadas;
- ✓ Enchimentos com manta acrílica e antialérgica;
- ✓ Produtos em madeira não devem ter pregos;
- ✓ Acabamento arredondado nos cantos;
- ✓ Não ser tóxico;
- ✓ Ser leve para facilitar o manuseio;
- ✓ Possuir estética interessante.



## **CRITÉRIOS DE USO**

Brinquedo não é só para ver, é para tocar, sentir, lamber, movimentar, experimentar suas possibilidades em todas as formas e jeitos.

Os brinquedos adquiridos são propriedade da instituição para serem utilizados pelas crianças.

A criação de normas de utilização e critérios de usos a partir de acordos coletivos entre professoras e crianças é fundamental para que os produtos adquiridos sejam bem utilizados, ampliando sua vida útil.

# CRITÉRIOS DE COMPRA

- ✓ Presença de diversidade de materiais;
- ✓ Tipos diversos do mesmo brinquedo;
- ✓ Variação de temas em todas as salas de atividades;
- ✓ Disponibilidade de materiais adequados em quantidade suficiente para todas as crianças;
- ✓ Resistência do material;
- ✓ Referências do fabricante;
- ✓ Construção dos brinquedos sugeridos na própria instituição ou por artesãos da comunidade.

# CONTATO

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Básica

Coordenação Geral de Educação Infantil

Rita de Cássia de Freitas Coelho

Fone: (61) 2022-8441

E-mail : [rita.coelho@mec.gov.br](mailto:rita.coelho@mec.gov.br)

Ministério da  
Educação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA